

BOLETIM INFORMATIVO

A Política de Assistência Social no Enfrentamento à Covid-19

Período: de abril a outubro de 2020

BOLETIM INFORMATIVO: A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À COVID 19

Governador
Rui Costa

Vice-Governador
João Leão

**Secretário de Justiça, Direitos Humanos e
Desenvolvimento Social**
Carlos Martins

**Superintendente de Assistência
Social (SAS)**
Leísa Sousa

Assessoria
Aline Araújo, Marcus Tanan e Thaíse Viana

Coordenação de Gestão do SUAS
Gabriele Dultra

Coordenação de Proteção Social Básica
Maurício Bodnachuk

Coordenação de Proteção Social Especial
Márcia Figueiredo Santos

**Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa
Família**
Jaimilton Fernandes

Equipe Técnica
Laura Bamberg, Mara Del Rey, Naiane Nunes

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS)
3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, 4º andar, CAB
CEP 41.745-005, Salvador, Bahia, Brasil
www.justicasocial.ba.gov.br

APRESENTAÇÃO

O cenário mundial de pandemia da COVID-19 demandou uma estrutura de resposta estadual para cada nível de proteção social e dos programas sociais, através das ações e intervenções pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social. Desse modo, a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, através da Superintendência de Assistência Social – SAS, e como estratégia de atualização das ações, a Coordenação de Gestão do SUAS, através da suas áreas de Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho e Educação Permanente, elaborou o Boletim Informativo para apresentar aos gestores (as), trabalhadores (as), conselheiros (as) e demais agentes da política pública de assistência social, os avanços da gestão estadual durante este período pandêmico.

Contextualizando a sua amplitude, este Boletim Informativo tem como objetivo a disseminação de informações referentes ao cenário de vulnerabilidade para dimensionar a capacidade de oferta do SUAS, bem como a importância dos trabalhadores (as) do SUAS nas respostas a estas demandas, o que implica na adoção de mecanismos que garantam o pleno funcionamento do SUAS e a valorização do trabalho.

Com o evento da pandemia do Coronavírus se torna mais um agravante para os nossos usuários que sentem as consequências da pandemia de forma mais intensa. E este cenário tende a se agravar ainda mais, uma vez que, a conjuntura já não era favorável e gera um conjunto de fenômenos que tendem a impactar negativamente essa parcela da sociedade além dos múltiplos fatores que levam a desproteção social, e que inclui trabalhadores (as) com vínculos informais, autônomos, pessoas e famílias em situação de desproteção social. O agravamento das situações em razão da calamidade requer uma maior atenção por parte do Estado, visando à superação e/ou minimizar as mazelas vivenciadas de forma articulada com outras políticas públicas. Assim a Assistência Social destaca-se como política pública essencial no enfrentamento ao covid-19, está na linha de frente.

APOIO TÉCNICO

Compreendendo a importância do apoio técnico aos municípios, para o fortalecimento do SUAS na gestão e na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, continuamos, de forma remota, realizando ações de vigilância socioassistencial e de apoio técnico aos 417 municípios da Bahia, tratando, sobretudo de temáticas referentes ao enfrentamento da situação decorrente da pandemia.

Como estratégia de pulverização das informações, desenvolvemos o projeto SimplificaSUAS, este consiste em apresentações ao vivo através das plataformas digitais da SJDHDS para orientação estratégica aos municípios. Esta metodologia de apoio técnico abrange todas as coordenações da SAS, proporcionando esclarecimentos de determinada temática e permite aos municípios tirar dúvidas e apresentar sugestões. Neste período realizamos três lives do referido projeto com os temas: O Preenchimento dos sistemas de informação do SUAS no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, considerando o cenário mundial do novo coronavírus; Cadastro Único e Programa Bolsa Família em tempos de pandemia; Os desafios da Proteção Social Especial frente a pandemia Covid-19, Fluxo de atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica nas casa abrigo regionais em tempos de Pandemia (COVID-19), Desafios da Educação Permanente no SUAS: Construindo Alternativas, essas atividades conseguiram alcançar um universo de mais de 25 mil pessoas. Além disso, foram disponibilizados apoio por meio de produções técnicas e orientação em meio virtual, conforme está descrito no Plano de Contingência Estadual.

Uma das estratégias de apoio aos municípios foi a disponibilização da Orientação Técnica para Elaboração do Plano de Contingência na Assistência Social, contudo, mesmo diante da importância da pauta, o cenário de elaboração ainda não é satisfatório, pois, dos 417 municípios apenas 102 enviaram o Plano de Contingência Municipal para gestão estadual, e destes 86 enviaram com a resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que legitima a aplicação deste plano no âmbito municipal.

AÇÕES INTERSETORIAIS

A SJDHDS, através da SAS, em articulação intersetorial com a SESAB, está atuando no acolhimento provisório para pessoas de baixa renda contaminadas pelo vírus da COVID-19, que estejam assintomáticas e que por este fato se encontra, que teste positivo para COVID-19, e em razão do contexto sócio-familiar necessitam do apoio do poder público para cumprir o isolamento social de forma segura evitando a contaminação dos (as) demais integrantes da família e da comunidade em geral.

O processo de operacionalização desta estratégia se inicia com a realização da busca ativa norteada a partir da lista encaminhada pelo LACEN/SESAB. Esta lista possibilita que a equipe identifique as pessoas e proceda com a mobilização/sensibilização ne-

cessária para adesão ao acolhimento provisório. Ainda nesta linha da busca ativa fazemos uma interlocução com as Secretarias Municipais de Assistência Social para o apoio e acompanhamento devidos, bem como a identificação das necessidades das famílias dos (as) acolhidos (as).

Em conformidade com esta modalidade de acolhimento provisório foi sancionada a Lei nº 14.264, publicada no dia 16/05/2020 no Diário Oficial do Estado, que destina o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), dividido o pagamento em duas parcelas iguais no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o período estabelecido pelo Ministério da Saúde para cumprimento da quarentena (14 dias).

Com o objetivo de otimizar e qualificar o processo de cadastramento e pagamento, a SJDHDS, através da SAS e em articulação com a Assessoria de Planejamento e Gestão, através da Coordenação de Gestão Organizacional e TIC, desenvolveu o Sistema CAAC que é utilizado pelas gestões estadual e municipais. Neste sistema é feito todo o processo de cadastramento, que pode ser realizado pelas gestões estadual e municipais e a validação do pagamento que é realizado, apenas, pela gestão estadual, em conformidade com a Lei nº 14.264 possibilitando assim a garantia de registro do fluxo operacional

Os (as) TRABALHADORES (as) DO SUAS E O CENÁRIO DE PANDEMIA

O (a) trabalhador (a) do SUAS é o principal instrumento para efetivação da Política de Assistência Social, assim tem papel fundamental no enfrentamento ao Coronavírus, pois são eles (as) que estão na linha de frente de atuação junto as famílias que estão tendo de lidar com a contaminação e atenuação da situação de vulnerabilidade e risco social.

Partindo dos dados aferidos numa pesquisa da Fundação Getúlio Vargas- “A Pandemia da COVID-19 e os (as) Profissionais da Assistência Social no Brasil” aplicada no período de 15 de abril a 1º de maio de 2020, com o objetivo de relatar os impactos do Coronavírus na vida dos (as) trabalhadores (as) do SUAS, e principalmente nas dinâmicas de trabalho e na maneira como interagem com os cidadãos.

A referida pesquisa foi realizada através de plataforma on-line coletada de forma voluntária por essa, de todo o universo dos (as) trabalhadores (as) do SUAS, apenas 439 foram alcançados. Para este boletim estamos destacando os pontos que mais relevantes, a saber: do total dos respondentes, 90,66% alegaram ter medo do novo Coronavírus e 61,50% dos (as) trabalhadores (as) não se sentem preparados (as) para lidar com a crise do Coronavírus. Perguntados sobre a disponibilidade e boa qualidade dos EPI's, apenas 38,50% acreditam que receberam material suficiente e 36,67% de boa qualidade.

No recorte por região dos dados da pesquisa, foi aferido no que diz respeito a formação para atuar no enfrentamento ao Coronavírus, a região Nordeste também se destaca,

com 37,5% dos (as) trabalhadores (as) que receberam treinamento para esse momento de pandemia.

Sobre a mudança na rotina de trabalho, dos 339 trabalhadores que responderam, 25% mencionou a alteração na modalidade do atendimento que passou a ser a distância, 17% o trabalho em escala, 14% a redução ou suspensão dos atendimentos, 13,7% a mudança na relação com os usuários do serviço, e 8% o aumento da carga de trabalho.

A pesquisa destaca ainda que 61,50% estão fazendo a articulação intersetorial e revelando ser uma ação importante em momentos de crise, quando as vulnerabilidades se exacerbam.

O cenário apontado pela referida pesquisa nos faz refletir sobre a necessidade do fortalecimento dos (as) trabalhadores (as) do SUAS, sobretudo no que diz respeito à permanente qualificação desses (as) profissionais compreendendo que isto resultará de forma qualificada e articulada no enfrentamento ao contexto da pandemia bem como outras situações emergenciais, o investimento na permanente qualificação técnica e nas condições materiais de trabalho irá impactar favoravelmente na vida dos (as) usuários (as) do SUAS e da sociedade em geral.

Como ação protetiva a esses trabalhadores a SJDHDS/SAS fez a entrega de 34.540 máscaras e 2.290 unidades de álcool para 109 municípios, para a Alta Complexidade através da oferta nas Unidades de acolhimento adulto e famílias em situação de rua, Criança e adolescentes, idosos, Casa Abrigo Regional, Residências Inclusivas e da Média Complexidade destinada aos Centros Pop e equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social.

COFINANCIAMENTO

No âmbito do cofinanciamento da Política de Assistência Social, e diante do grave cenário mundial do novo Coronavírus, responsável pela doença COVID-19, o Governo do Estado reconhecendo o papel fundamental da proteção social, inclusive no atendimento da população em situação vulnerável, vem adotando medidas emergenciais no apoio financeiro aos municípios.

Com a publicação do Decreto nº 19.549 de 18 de março de 2020 que Declara Situação de Emergência em todo território baiano afetado por Doença Infecciosa Viral, possibilitou o repasse financeiro a todos os municípios com impeditivos de acesso ao cofinanciamento.

Adotou procedimentos para flexibilização do repasse de recursos referentes ao cofinanciamento estadual do benefício eventual e serviços socioassistenciais através da Portaria 036, publicada em 09 de abril de 2020.

Diante do impacto na economia mundial em função da pandemia, o Estado vem se empenhando em manter o repasse regular do cofinanciamento, priorizando o repasse para municípios que possuem maior número de casos registrados da COVID-19.

Demonstramos na tabela abaixo o volume de recursos repassados e o número de municípios contemplados:

COFINANCIAMENTO ATUALIZADO 06/10

- Total de PA finalizados - Gestão: 414 e CMAS: 409
- Total de PA não finalizados - Gestão e CMAS: 08
- Total de PA com pendências notificados: 06
- Total de municípios regulados no SIACOF: 402
- Total de municípios regulados através da planilha (caso o quantitativo seja diferente do SIACOF): 18
- Total de municípios pagos até o Lote 10: 402 (com os RPs)
- Total de parcelas pagas para os municípios até o Lote 10: média de janeiro a julho
- Valor total pago até o Lote R\$ 26.093.548,00

AUXÍLIO EMERGENCIAL

O auxílio emergencial foi uma conquista da sociedade brasileira através da organização das forças parlamentares em propor e aprovar a legislação, visto que significou um alívio a população trabalhadora para cumprir as regras de confinamento e proteção a vida que operacionalmente tem gerado transtornos, dificuldades de acesso a informações, descumprimento de prazos. Veem sendo identificadas dificuldades, tais como mudanças de datas e prazos, demora no retorno das respostas e pouca comunicação oficial sobre estes prazos.

A gestão Estadual do CadÚnico, no sentido de superar as dificuldades apresentadas, vem realizando escutas territoriais, no sentido de orientar e subsidiar os gestores municipais a dirimir as dúvidas e situações problemas encontradas pelos beneficiários dos programas, e, para a gestão municipal do SUAS/CAD/PBF no cumprimento de suas responsabilidades orientem e apoiem as famílias com perfil para o recebimento do auxílio emergencial possam acessar o mesmo.

OBJETIVOS E RESULTADOS

Esse documento destaca os desafios e as estratégias da Gestão Estadual do SUAS para o enfrentamento do atual cenário diante da COVID 19, assim informar e subsidiar os gestores no planejamento de estratégias eficazes que promovam a proteção social, demonstrando que a Política de Assistência Social do Estado da Bahia vem cumprindo o seu papel de proteção, prevenção e articulação intersetorial com compromisso, competência e responsabilidade concretizando a proteção social, para quem dela necessitar mesmo diante de um contexto adverso.

Com o objetivo de evidenciarmos as ações dos municípios baianos durante esse período pandêmico, solicitamos que nos apresentem um pouco das experiências municipais já realizadas como estratégias para ação da assistência social, e como novas ações diante das demandas no enfrentamento as consequências sociais causadas pelo Coronavírus.



SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

